



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2026

A Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do projeto “Memória Jurídica Digital”, sugerido pela Comissão de História, Sociologia e Antropologia do Direito;

CONSIDERANDO o Despacho nº 09/2026 por mim exarado;

CONSIDERANDO a relevância de manter no seu acervo a digitalização de atos e documentos de alto valor histórico e científico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho para a concretização e operacionalização do projeto “IAB Memória Jurídica Digital” apresentado pela Comissão de História, Sociologia e Antropologia do direito, com ampla divulgação de sua criação e composição por meio do site do IAB.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como finalidades as que estão descritas no projeto já aprovado pela Presidência desenvolvendo atividades segundo o cronograma nele apresentado, sem custos para o IAB.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, todos componentes da aludida comissão:

I – Bruna Guimarães Silva de Lima Martins;



II – Renan Aguiar;

III – Marcos Pascotto Palermo;

Art. 4º - O Diretor do Centro de Memória e Biblioteca do IAB, Paulo Joel Bender Leal, acompanhará o trabalho do Grupo ora constituído, prestando toda a assistência e apoio, quando necessários.

Art. 5º - O Grupo será imediatamente desfeito com a entrega do trabalho previsto.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.


Rita Cortez
Presidente Nacional do IAB